



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia a Vereadora Jane Sayon do Santos

Exmo Sr.

Vereador Antônio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

REF.: Projeto de Resolução nº 02/96

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, vêm na forma regimental apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Resolução em evidência, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura de 1997 a 2000.

1º)– Alteração do valor fixado no Art. 1º para a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos Reais), dividido em duas partes de R\$ 800,00 (oitocentos Reais), uma fixa e uma variável.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a aprovação unânime desta Emenda, firmamos.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de dezembro de 1996.

*Antônio Carlos Jacob
Antônio Carlos Jacob
Antônio Carlos Jacob
Antônio Carlos Jacob
Antônio Carlos Jacob*